



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Despacho Decisório nº 2581/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA

Processo nº 23115.025709/2025-92

Interessado: TELESSAÚDE BRASIL REDES-TBR NO ESTADO DO MARANHÃO-TBR/BAITES/STED

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, em especial a disposta na Portaria nº 213/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 26 de março de 2025, que o designa como Ordenador de Despesas, por delegação de competência,

Considerando o PARECER Nº 00335/2025/CCA/PFUFMA/PGF/AGU (1652146), que manifesta-se pela regularidade jurídica da contratação, observadas as recomendações;

Considerando o DESPACHO DE APROVAÇÃO Nº. 00323/2025/GAB/PFUFMA/PGF/AGU (1652148), que aprova a manifestação jurídica supramencionada;

Considerando o teor do Despacho nº 1654534/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT (1654534), por meio do qual o Diretor de Administração da PPGT informa que as recomendações possíveis do Parecer Jurídico e do Despacho de Aprovação foram realizadas; e

Considerando, por fim, a solicitação do Diretor de Administração da PPGT, constante no despacho supramencionado,

APROVA a Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, com amparo no Art. 74, I, da Lei 14.133/2021, da empresa PHELCOM TECHNOLOGIES S/A, inscrita no CNPJ nº 24.476.108/0001-13, para fornecimento de 8 (oito) Retinógrafos Portáteis Eyer2, conforme proposta, no valor total de **R\$ 345.776,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais)**, para atendimento à demanda do Projeto de Telessaúde da UFMA.

Ante o exposto, devolve os autos à **DIAD/PPGT**, para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MOURA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655157** e o código CRC **95CBB182**.